



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAIEPS Nº 035653205

302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2020-0.000.771-2

Interessado: Condomínio Paulista 1.230 - Torre Matarazzo

Local: Avenida Paulista, 1.230.

Contribuinte: 009.047.0293-6

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/2013, do Art. 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 21/01/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016, em topo de edificação regularmente existente, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), na Subprefeitura Sé.

MANIFESTAÇÃO/010/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

- I. Número de ciclos diários: 07 ciclos de pouso e decolagem das 07h às 19h, e 03 ciclos de pouso e decolagem das 19h às 22h, preferencialmente em horários de pico do trânsito de veículos terrestres (fora dos horários de aula);
- II. Helicóptero de projeto: Sikorsky;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 6,0 toneladas.

Recomendou ainda que, além das características operacionais do heliponto, seja incluída no Pronunciamento a ser emitido por aquela D. Câmara Técnica a limitação imposta pelo COMAER em sua Notificação nº 1887, de 13/12/2018, de 50 movimentos mensais, entre pousos e decolagens.

MILENA SATIE SHIKASHO

REPRESENTANTE DESIGNADA À PRESIDÊNCIA

(§2º DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Milena Satie Shikasho, Eliana Gonçalves Da Luz, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Gabriela Defilippi Audra, Eliene Suzana Veiga De Lima, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Samara Prado Valentim.

PRESENTES AINDA: Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Satie Shikasho, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 19/11/2020, às 18:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035653205** e o código CRC **B6258A44**.